

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 90/XV/1.^a

Deslocação do Presidente da República a Nova Iorque

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Nova Iorque, entre os dias 11 e 14 de julho, a convite do Presidente do Conselho Económico e Social da ONU, para participar no segmento ministerial do *High Level Political Forum*.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Nova Iorque, entre os dias 11 e 14 de julho, a convite do Presidente do Conselho Económico e Social da ONU, para participar no segmento ministerial do *High Level Political Forum*.”

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)